

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Aquisição de peças de reposição e contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva para o motor estacionário do hospital Municipal.**

Dispensa nº: 046/2014.
Processo nº 2-317/SEMSAU/2014.
Empresa: Samir Refrigeração Ltda - me
Valor Global: R\$ 5.265,11 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.30.01, 33.90.30.39, 33.90.39.17 e 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 16 de Janeiro de 2014.

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Aquisição de peças de reposição e contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva para o motor estacionário do hospital Municipal.**

Dispensa nº: 046/2014.
Processo nº 2-317/SEMSAU/2014.
Empresa: Samir Refrigeração Ltda - me
Valor Global: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Empresa: Sanches & Oliveira Ltda - Me
Valor Global: R\$ 5.265,11 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.30.01, 33.90.30.39, 33.90.39.17 e 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 16 de Janeiro de 2014.

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 Dias

Processo: **0012624-63.2012.822.0005**
Classe: Monitória
Requerente: Vitamais Nutrição Animais S.A
Advogado: Lurival A. Ercolin OAB 64 B
Requerido: José Edivan Araújo Prado
Valor da ação: R\$ 4.611,53 (15-10-2012)

CITAÇÃO DE: **JOSÉ EDIVAN ARAÚJO PRADO**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob n. 790.605.442-34, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

A Doutora Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, MMª Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **JOSÉ EDIVAN ARAÚJO PRADO**, para que PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 4.611,53 (quatro mil seiscientos e onze reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 15/10/2012, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: “Vistos. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora.

Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 27 de, março de 2014.
Sandra Martins Lopes
Juíza de Direito”

NATUREZA DO PEDIDO: O requerido efetuou a compra de produtos industrializados do requerente, discriminados como Mineral 75 PHOS-CRIA para consumo de bovinos. A marcadoria foi entregue ao requerido como emissão de nota fiscal, parcela única, com vencimento em 20-04-2009. Não ocorreu o adimplemento da obrigação pela parte devedora, dando ensejo ao ajuizamento da ação monitória

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

Autos: **0004888-91.2012.8.22.0005**
Ação: Procedimento Ordinário
Requerente: Jesualdo Pires Ferreira Junior
Advogado: Iria Verônica di Benedetto OAB/RO 5308
Requerido: Marivone Maria Naves e outros
Valor da ação: R\$ 2.889,53

CITAÇÃO DE: **MARIVONE MARIA NAVES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n. 327.960.480-04, e **ILHASOL NEG. IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora Márcia Adriana Araújo Freitas Santana, Juíza Substituta respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos, para responderem à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente

ATO JUDICIAL: “Vistos. Citem-se por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quarta-feira, 26 de março de 2014.
Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito”

NATUREZA DO PEDIDO: O autor locou um imóvel, a ser ocupado no período de 29-12-2012, sendo o valor da locação de R\$ 5.200,00, mais R\$ 100,00 de taxa de limpeza, tendo o autor depositado o valor de R\$ 2.700,00 na conta corrente da 1ª requerida. Em 16-12-2011 a primeira informou ao autor que não seria mais possível ocupar o apartamento escolhido. O autor solicitou a devolução do valor depositado, mas não obteve êxito. O autor pleiteia que as requeridas sejam condenadas a devolver o valor de R\$ 2.889,53, depositado a título de adiantamento de aluguel, montante este que foi corrigido até a data da interposição da ação, bem como pleiteiam que a ação seja julgada procedente a fim de condenar as requeridas ao pagamento de indenização por danos morais em favor do autor.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2014.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N.001/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM KM/RODADO sendo 01 lotes**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino da zona rural das escolas polos **por km/rodado com monitor**, Solicitado pela SEMED.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.2815/2014

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO

c) ABERTURA: 28/01/2015 AS 10:00 HORAS .

d) Valor Global: R\$ 607.501,44

e) LOCAL: www.bll.org.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.bll.org.br

São Francisco do Guaporé-RO,
13 de Janeiro de 2015.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

EDITAL N.º 001/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do decreto nº17/2009, torna público, que em atendimento ao Art. 34 da Lei 8.666, atualizada pela Lei 8.883/94, comunica as Pessoas Jurídicas e Físicas que tenham interesse em participar de concorrência nas várias modalidades de licitação para vender ou prestar serviços, que se encontra aberto para todos os interessados o cadastramento e registro de fornecedores, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
Requerimento solicitando Cadastro ou Recadastramento;
Contrato Social e suas alterações;
Alvará de Funcionamento;
Documentação dos Sócios;
Demonstração Contábil do último exercício (2014).

Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Receita Federal e prova de regularidade relativa a Seguridade Social INSS e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS;

Prova de inscrição no cadastro de Pessoas Físicas CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

Certificado de Registro CREA (em caso de construtora)

]Certidão de Falência ou concordata;
Certificado de Registro CR (caso a firma seja madeireira)

Certidão civil e criminal dos Sócios;
12-Certidão Simplificada da JUCER.

13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011).

Parágrafo Único: Em caso de Pessoa Física, deverá ser apresentados os itens 01,04,11, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Registro no Órgão ou Conselho de Classe.

Informamos ainda aos interessados que só receberemos a documentação completa e na ordem preestabelecida.

Registre-se

São Francisco do Guaporé,
08 de Janeiro de 2015

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Port.2344/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 047/CPL/2014.
PROCESSO Nº: 4-88/SEMTAS/2.014
FORNECEDOR: A. de Souza Roxa & Cia Ltda - ME
VALOR: R\$ 2.877,58 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);
FORNECEDOR: M. N. Lopes - ME
VALOR: R\$ 1.256,92 (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos);

OBJETIVO: Aquisição gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal por determinação do Juiz de Direito da comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, Sr. Maximiliano Darcy David Deitos, conforme Ofício nº 565/2014/JIJ/OPO/RO, de 11/12/2014, para manutenção do abrigo municipal por um período estimado de 02 (dois) meses, onde se encontra acolhida uma família.

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despedido pela administração pública.

Deste modo, visando cumprir o determinado pelo Juiz de Direito da comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, Sr. Maximiliano Darcy David Deitos, conforme Ofício nº 565/2014/JIJ/OPO/RO, de 11/12/2014, instaurou-se a pretensa aquisição através de dispensa de licitação, a qual atenderá o solicitado por um período estimado de 02 (dois) meses, conforme projeto básico da SEMTAS, prazo este necessário para que se promova uma licitação, visto que já estamos no fim de ano e que devidos aos feriados e recessos não teríamos tempo hábil para deflagrar uma licitação.

Assim, com fundamento no Inc. IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 4-85/SEMTAS/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 15 de janeiro de 2.015.

Karque Alexandre Tureta
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2014

Processo: nº 309/2014
Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 309/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PRANCHA VOLVO PLACA MUD 4666-RO, COM REBEQUE DE CUMPRIMENTO DE 18 MT, PARA TRANSPORTE DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Contratada: JUCIMAR RODRIGUES COSTA-ME

CNPJ nº: 19.282.55

Período: 12/12/2014 a 11/01/2015

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Recurso: LIVRES

Empenho: nº 1724/2014

Valor do Empenho: R\$ 10.000,00

Assinatura do contrato: 12/12/2014

VENDO FAZENDA

Vendo fazenda de 100 alq., na Linha 207. Toda formada, baixa, casa, curral, balança, muita água, escriturada, com documentação regularizada. Tratar Sidney fone (33) 8832-4075.

MÁQUINA PARA VENDA

1- Trator de esteiras Caterpillar D 5 B ano 1986, capota florestal, motor 3306 aspirado (novo) injeção direta; Motoniveladora Caterpillar 120 B ano 1984, motor 3306 aspirado (novo) e Motoniveladora Caterpillar 140 B ano 1986, Motor 3306 TURBO, lâmina deslizante. Mais informações pelos telefones 9281.0088/ 9973.7976 ou 3422-0622.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O SR. AMIZAEL FLAUSINO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 352.206.758-42, RG nº 1247461, residente a Linha Santo Antonio, BR 429, São Francisco do Guaporé. Comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, de número 00003, de acordo com a Ocorrência Policial nº 424N2014.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O JOÃO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 068.151.032-34, RG nº 67170-RO, residente a Linha 033, Km 05, Zona Rural, São Francisco do Guaporé. Comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, de número 00015, de acordo com a Ocorrência Policial nº 16N2015.

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – COOPERVAGS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa de Produtores Rurais Vale do Guaporé de Seringueiras, convoca todos os cooperados e cooperadas para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 de Janeiro de 2015, no salão da igreja Assembléia de Deus, localizada na AV integração nacional N° 750. A Assembléia será instalada às 07:00hs com 2/3 do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação, às 8:00hs com metade mais um dos cooperados, em segunda convocação, às 09:00hs com no mínimo 10 cooperados em condições de votar, em última convocação. Conforme Art. 27 do Estatuto Social, e Art. 40 da lei 5764/71.

ORDEM DO DIA

Informes

Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal.

Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal.

Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 36 deste Estatuto.

O número de cooperados para efetivo de quorum é de 225 cooperados.

Seringueiras 15 de janeiro de 2015.
Presidente: Sidnei dos Santos Batista

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

N C GONÇALVES DE ABREU EPP, localizado na Rua Jorge Marcelino, S/N, Qd. 02, Lote 16, Rondoninas (Distrito do Município de Ouro Preto do Oeste) CNPJ: nº 04.194.497/0001-87, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/01/2015, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores; Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
Responsável: M. Ambiental (69) 3461-5449

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

O Sr. VALMIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 084.919.332-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, O PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE 2,0 HA PARA 3,80 HA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 614 GLEBA 58-A LOTE 61, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO/RO.

COMUNICADO INSTITUTO EXATUS

O INSTITUTO EXATUS LTDA – ME, inscrito no CNPJ n. 05.057.151/0001-08, INFORMA a todos os candidatos do concurso público n. 06/2014, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, que conforme determinação da Comissão Especial Organizadora do Concurso, as provas práticas previstas para o dia 18/01/2015 (domingo), estão suspensas por prazo indeterminado.

Esclarece finalmente a todos os candidatos e demais interessados, que em breve informará a data de realização das referidas provas.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2015.

Instituto Exatus LTDA – ME

Rondônia fornece quase a metade da cassiterita do País

Foto: Francisco Lemos/Divulgação



Província Estanífera de Rondônia: riqueza nacional

(Da Redação) Rondônia brevemente deverá ultrapassar o vizinho Estado do Amazonas na produção de cassiterita (minério de estanho). Em 2012, o estado totalizou 13.667 toneladas, com alta de 27% em relação a 2011. Rondônia e Amazonas responderam, respectivamente, com 47% e 50% da produção nacional, conforme dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Aproximadamente 7,5% das reservas mundiais de estanho contido estão no Brasil. As reservas brasileiras localizam-se em sua maior parte na região amazônica: província mineral do Mapuera, no Amazonas (mina do Pitinga) e na Província Estanífera de Rondônia (Bom Futuro, Santa Bárbara, Massangana

e Cachoeirinha). No início dos anos 1970, com a proibição da lavra manual pelo governo federal, garimpeiros ocuparam as ruas de Porto Velho, então Capital de um Território Federal dominado por empresas multinacionais do setor mineral. A partir daí, somente carregamentos desse minério procedentes do Estado do Amazonas transitavam por aqui, transportados em caminhões pela rodovia BR-364, rumo a São Paulo e aos fornos da Usina Siderúrgica de Volta Redonda (RJ).

Investimentos

Após um bom período de estabilidade, a Mineração Taboca expandiu sua produção. Em Ariquemes, a Estanho de Rondônia S.A., investe maciçamente desde 2005, quando foi adquirida

pela Companhia Siderúrgica Nacional. Atualmente com 150 trabalhadores na linha de fundição, a empresa planeja aumentar dez vezes a sua produção. Com isso, o número de postos de empregos deve aumentar proporcionalmente à necessidade do processo. O principal destino do estanho produzido na região é o Estado de São Paulo. Indústrias do Polo Industrial de Manaus consomem 10% da produção do estanho beneficiado pela Taboca. Entretanto, no Estado do Amazonas o beneficiamento de cassiterita só alcança 50% do processo produtivo; o restante é processado no Estado de São Paulo, onde se produz a liga de estanho.

Importação

O Brasil importou

77% menos estanho em 2012, no montante de US\$ 20,1 milhões. Os principais produtos importados foram os manufaturados (pós, escamas, barras e fios de estanho), seguidos dos semimanufaturados (estanho não ligado). Estados Unidos da América foi o país que mais exportou para o Brasil no período, com 27% do total, e a Bolívia, com 19%. Em 2012, o valor (US\$ 159.302 milhões) das exportações de estanho no Brasil subiu em torno de 23%. O destaque positivo ficou por conta dos bens semimanufaturados (estanho não ligado, ligas e resíduos de estanho) com forte crescimento, em torno de 39%, em comparação a 2011. Com informações de Montezuma Cruz – Assessoria.

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com